



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 046/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Aquisição de Bebedouro para ser instalado próximo aos vestiários dentro do Clube Municipal.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, os idosos que utilizam o clube com frequência estão tendo dificuldades em deslocar até a parte superior para beberem água, considerando a sua idade e dificuldade de mobilidade, se faz justo a instalação de mais um bebedouro próximo aos vestiários para facilitar a estes cidadãos a possibilidade de beberem água quando estão fazendo hidroginástica.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 16 de setembro de 2025.

CILÉSIA DE FÁTIMA NUNES LEMOS GOMES

Vereadora